

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	105467		RUA FREI GASPAR, 324-frente e 324-fundos			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	SÃO VICENTE-SP.		Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>IMÓVEL: Os prédios sob nos. 324-frente e 324-fundos, da rua Frei Gaspar, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e o respectivo terreno que corresponde ao lote 3 da quadra I da Vila Nossa Senhora do Amparo, medindo na totalidade, 10,00m de frente, por 47,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com o imóvel nº 326 de Waldemar Ruiz de Oliveira, de outro com Antonio Chagas e nos fundos com a Fábrica Paroquial de São Vicente ou sucessores - desses confrontantes.</p>						
<p>CONTRIBUINTE:</p> <p>PROPRIETÁRIO: BACHIR HAB EL RIHE, brasileiro naturalizado, médico aposentado, casado com MARIANA DABDAB, residente em São Vicente.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: TR. 60.417, deste Cartório.</p> <p style="text-align: right;"><i>Osmar José Cruz</i> Esc. Autorizado</p> <p style="text-align: right;">FICHADO</p>						
<p>R.1/M. 105.467 em 27 de novembro de 1984. Pela Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 795/82 de Inventário dos bens deixados por falecimento de BACHIR HAB EL RIHE, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca - de São Vicente, aos 18 de julho de 1984, assinada pelo MM. Juiz de Direito, em Exercício, Dr. José Cardoso Neto, o imóvel no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (v.v. Cr\$ 11.400.000,00) FOI ADJUDICADO em favor da viúva-aceira MARIANA DABDAB, síria, viúva, do lar, R.G. nº 3.491.401, residente e domiciliada em São Vicente, à Avenida Antonio Emerick, 168. Prot. 247.358/1209</p> <p>REGISTRADO POR:</p> <p style="text-align: right;"><i>Osmar José Cruz</i> Esc. Autorizado</p> <p style="text-align: right;">FICHADO</p>						
<p>Av.2, em 12 de janeiro de 1.987</p> <p>Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel da presente matrícula, atualmente é identificado pelo nº 1.648, da RUA FREI GASPAR, conforme prova a Certidão expedida em 24 de setembro de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.</p>						

(continua no verso)

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 262.826 Rolo nº 1.721 ycs

Av.3, em 12 de janeiro de 1.987

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, confronta atualmente de um lado com o nº 1.652 da Rua Frei Gaspar.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 262.826 Rolo nº 1.721 ycs

Av.4, em 12 de janeiro de 1.987

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 2.34.00000.0046.01648.000, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.986, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 262.826 Rolo nº 1.721 ycs

R.5, em 12 de janeiro de 1.987

Por escritura de 27 de novembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº 486, fls. 187, a adquirente pelo R.1, MARIANA DABDAB, viúva, CPF. 048.856.288-06, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, viúvo, do comércio, RG. 1.932.639, CPF. 138.807.138-04, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Frei Gaspar nº 1.648, pelo valor de Cz\$ 25.000,00.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 262.826 Rolo nº 1.721 ycs

Av.06, em 26 de julho de 1.996

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Descrição Cadastral do Município sob nº 34 00358 0046 01648 000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.832 Rolo nº 4.064

R.07, em 26 de julho de 1.996.

Por instrumento particular datado de 11 de junho de 1.996, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R. 5, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, viúvo, aposentado, RG. 1.932.639-7-SSP/SP., já qualificado, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita a CELSO PEDROSO LOPES, portuário, RG. 5.819.557 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
105467

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

729 580 088/91, e sua mulher **MARIA MARCELINA DA SILVA LOPES**, do lar, RG. 7 587 492-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 248 084 828/12, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77, residentes e domiciliados em Santos, SP., na rua Gabriel dos Passos, nº 205, pelo valor de R\$38.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$19.560,25, foi pago pela Interviente, cuja importância corresponde ao valor debitado na conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, dos compradores. Compareceu como interveniente, na qualidade de agente do Sistema Financeiro de Habitação, **LARCKY - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ., na rua São João, nº 90, 3º e 4º andares, inscrita no CGC/MF. sob nº 35 945 542/001-11, representada por **Silvio Tadeu Sato**, RG. 10 333 137-SSP/SP., e CIO. 041334 588/26, e por **Takamaru Ono**, RG. 3 944 410-SSP/SP., e CIO. 063 421 088/20.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENAIO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.832

RoLo nº 4.064

Av.08, em 04 de abril de 2001.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.34-00358-0046-01648-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 347.475

ROLO Nº 5.209

R.09, em 04 de abril de 2001.

Por escritura de 9 de março de 2.001, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (L.º 726, fls. 261/264), os adquirentes pelo R. 7, **CELSO PEDROSO LOPES** e sua mulher **MARIA MARCELINA DA SILVA LOPES**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 1.648, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a* **CARLOS ROBERTO DO CARMO**, aposentado, RG. 7.585.773-SSP/SP., e sua mulher **MARGARIDA LOPES MARQUES DO CARMO**, do lar, RG. 7.337.507-X-SSP/SP., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº. 885.762.728/49, residentes e domiciliados nesta cidade, a avenida Presidente Wilson, nº. 1.056, apto. 41, pelo valor de R\$110.000,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 347.475

ROLO Nº 5.209

-CONTINUA NO VERSO-

Av.10, em 22 de maio de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na Av. seguinte, para constar que a adquirente pelo R. 9, MARGARIDA LOPES MARQUES DO CARMO, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº. 399.236.848-30, conforme se verifica do Comprovante de Situação Cadastral no CPF., emitido em 4 de abril de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 439.253

Av.11, em 22 de maio de 2014.

Por instrumento particular de locação datado de 20 de março de 2014, os adquirentes pelo R. 9, CARLOS ROBERTO DO CARMO, aposentado e comerciante, RG. 7.585.773-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 885.762.728-49, e sua mulher MARGARIDA LOPES MARQUES DO CARMO, RG. 7.337.507-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 399.236.848-30, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Frei Gaspar, nº. 1648-frente, Parque São Vicente, ~~deram em caução~~, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas no contrato de locação firmado em 20 de março de 2014, entre o locador JOÃO ABEL DA SILVA, brasileiro, aposentado, RNE. W-208.496-5-SE/DPMAF/DPF., inscrito no CPF/MF. sob nº. 167.740.438-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ORTENSE DE JESUS DA SILVA, portuguesa, RNE W-208.497-3-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. 169.633.788-78, residente e domiciliado em Santos/SP., na Avenida Washington Luís, nº. 388, e o locatário KLEBER DE SOUZA CARMO, brasileiro, solteiro, maior, biólogo e prestador de serviços, RG. 25.979.866-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 250.547.378-12, residente e domiciliado em Santos/SP., na Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho, nº. 780, bloco "D", apto. 92, Morro da Nova Cintra, tendo por objeto a locação do imóvel situado em SANTOS/SP., na RUA GENERAL SAN MARTIN, nº. 89, PONTA DA PRAIA, cujo prazo de locação é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se no dia 1 de abril de 2014 e término previsto para 31 de março de 2017, pelo valor mensal de R\$ 5.500,00, e demais condições constantes do título.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 439.253

Atos: Av. 10, 11 /105.467 Valor: R\$437,08.